



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Revogar a Portaria nº 027/2020/PROGRAD de 07/07/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 57 de 08/07/2020, que designou o Colegiado do Curso de Biotecnologia

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico nº 23422.007523/2020-30, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 027/2020/PROGRAD de 07/07/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 57 de 08/07/2020, que designou o Colegiado do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 59/2021/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 07 de Outubro de 2021.